

Investir em salários, garantir o futuro



Propostas para 2026 - Investir em salários,
garantir o futuro - p. 2-7

Visto na imprensa em julho e agosto - p. 8-11

Legislação de julho e agosto - p. 12-16

Cultura e Lazer/Protocolos - p. 17

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

08-09/2025

PROPOSTAS 2026

Enquadramento

I - Cenário internacional incerto e imprevisível

O cenário internacional continua caracterizado por uma elevada incerteza associado às orientações de política económica norte-americana, assente num maior protecionismo e na mudança de paradigma do sistema comercial global (aumento das tarifas aduaneiras às importações dos EUA). Este facto terá inevitavelmente impacto no ritmo de crescimento económico mundial, europeu e afetar a evolução da economia portuguesa, especialmente nas exportações de bens e serviços/turismo). Maiores pressões inflacionistas globais, tenderão a refletir-se numa subida das taxas de juro, até porque o ciclo de descida das

taxas do Banco Central Europeu (BCE) poderá estar prestes a terminar.

Perante um enquadramento internacional muito incerto, a economia portuguesa deve continuar a crescer em 2026, devendo o crescimento do PIB ser de 2% (média das previsões das Instituições da Tabela 1) superior à média da área do euro (cerca de 1%). Esta evolução assenta no dinamismo da procura interna, através do crescimento do consumo privado e do robustecimento do investimento, mediante a expectativa de aceleração da execução do PRR (ano do final deste Programa) e do incremento na área da defesa/segurança. Perspetiva-se um mercado de trabalho menos favorável, estando previsto um crescimento mais moderado do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego em torno de 6,4%.

Tabela 1 - Previsões para Portugal - 2025 e 2026 (Em %)

	2024	2025					2026				
	INE	MF	FMI	BP	CE	OCDE	CFP	FMI	BP	CE	OCDE
PIB real (%)	1,9	2,4	2,0	1,6	1,8	1,9	2,0	1,7	2,2	2,2	1,9
IHPC (%)	2,7	2,4	1,9	1,9	2,1	2,1	2,1	2,1	1,8	2,0	2,1

IHPC – Índice Harmonizado de preços no consumidor.

II - Rendimento disponível das famílias recupera, mas custo de vida mantém-se elevado associado ao aumento dos preços de alguns produtos alimentares e à escalada dos preços da habitação

O rendimento disponível das famílias continuou a acelerar no início de 2025 depois de um crescimento historicamente elevado em 2024, o qual foi associado à(ao): recuperação dos rendimentos do trabalho; evolução favorável das pensões e outras prestações sociais; alívio fiscal em IRS e, descida da taxa de inflação (IPC) para 2,4% em 2024 (4,3% em 2023).

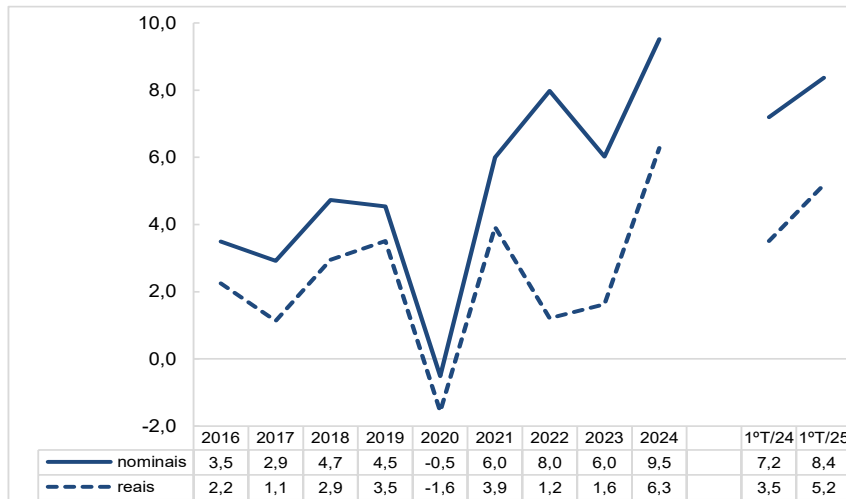
Para o 1ºT/24 e 1ºT/25, o rendimento disponível ajustado refere-se ao ano terminado neste trimestre.

A taxa de inflação (IPC) em Portugal foi de 2,3%, em média, no 1º semestre de 2025 (2,4% no ano de 2024) mas existem algumas preocupações quanto à evolução dos preços de certos produtos e serviços, nomeadamente: a classe que agrupa os encargos com a habitação (eletricidade, água, gás e outros combustíveis); os produtos alimentares não transformados; restaurantes e hotéis (impulsionados pelo turismo); certos serviços (seguros de saúde) e também alguns bens ligados à saúde.

Os preços dos produtos alimentares não transformados aceleraram para 3,2%, em média, no 1º semestre, com destaque para uma subida homóloga de 4,7% em junho (1,6% no conjunto de 2024); as rendas de habitação

pagas por inquilinos, cuja atualização legal foi de 2,16% em 2025, mas aumentaram, em média, 5,6% no 1º semestre (7% em 2024) devido especialmente ao aumento expressivo dos preços dos novos arrendamentos.

Rendimento disponível bruto per capita das Famílias (VH em %)

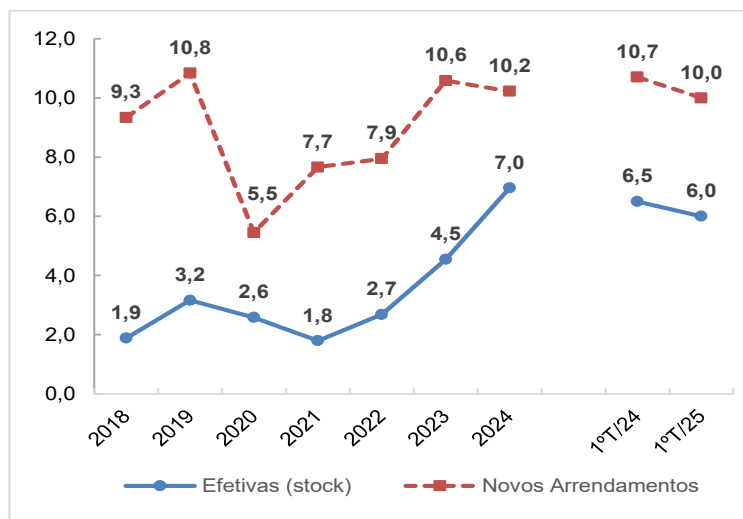


Para o 1ºT/24 e 1ºT/25, o rendimento disponível ajustado refere-se ao ano terminado neste trimestre.

E, ainda, o registo de uma quebra do número de novos arrendamentos pode estar a sinalizar a contínua escassez de incentivos para dinamizar

esta atividade tão importante para as famílias que não desejam ou não podem adquirir uma habitação.

Rendas de habitação (VH em %)



Apesar da melhoria do rendimento disponível das famílias, especialmente nos últimos anos (crescimento médio de 5% em termos nominais, entre 2016 e 2024) os preços de habitação em Portugal aceleraram de forma intensa neste período (9,4%)⁽¹⁾ contribuindo para o agravamento do rácio *price-to-income* de Portugal (que

exprime a relação entre os preços da habitação e o rendimento disponível) e um dos mais elevados da OCDE, penalizando o bem-estar das populações nacionais.

O aumento previsto das **rendas de habitação para 2026** é de **2,15%** em Portugal, de acordo com a aplicação da fórmula legal, com base nos valores

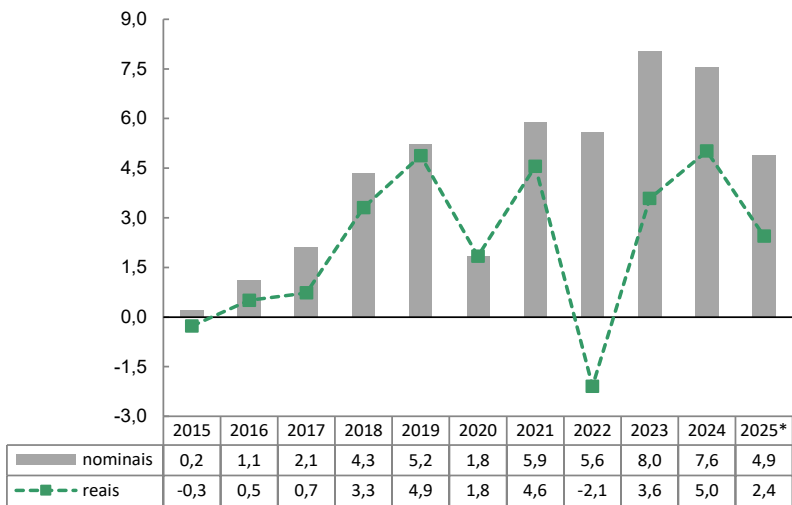
da inflação de junho de 2025, valor similar ao que foi aplicado em 2025 (2,16%) (embora se tenha de aguardar pelo valor do mês de agosto).

III - Remunerações do trabalho

Nos últimos 2 anos (2023 e 2024) registou-se um crescimento das remunerações por trabalhador do total da economia em termos nominais e reais, compensando parte dos efeitos da perda do poder de compra dos trabalhadores associado à

forte subida da inflação (preços de energia) provocado pela guerra da Rússia contra a Ucrânia. As remunerações do trabalho em Portugal ascenderam a 48,4% do PIB em 2024 (+3,2 p.p. do PIB face a 2019) aproximando-se dos valores europeus. Para 2025, prevê-se um abrandamento destas remunerações, que se irá prolongar no ano seguinte, para crescerem cerca de 4% em termos nominais e de 2% em termos reais, segundo as previsões da CE.

Remunerações por trabalhador do Total da Economia em Portugal (VH, em %)



Fontes: INE (2015-2024); * Previsão para 2025 do MF, Relatório Anual de Progresso-RAP, abril de 2025.

Entretanto, prevê-se um aumento mensal de 50€ do salário mínimo, para 920€ em 2026⁽²⁾ (870€ em 2025) com o objetivo de atingir os 1.100€ até 2029.

IV - Revisão do acordo plurianual 2025-2028

Propostas Salariais e outras para a Administração Pública em 2025

Especificamente quanto à Administração Pública, a BRAP deve aumentar para 934,99€ em 2026 (+56,58€ do que em 2025) e equivalente a um acréscimo nominal de 6,4% face a 2025 (4,4% em termos reais) representando, pelo 4º ano consecutivo, num nível superior ao salário mínimo e, novamente acima do seu crescimento (previsto de 5,7%).

No acordo plurianual prevê-se que os salários

dos restantes funcionários públicos terão um aumento mensal de 56,58€ em 2026, de pelo menos 2,15% face a 2025,

Acompanhando o que já defendemos para o ano de 2025, entendemos que é tempo de o trabalhadores mais qualificados passarem a ter um aumento na mesma ordem de grandeza que os trabalhadores de outras carreiras ou no início da carreira de Técnico Superior, i.e. de 6,4%, para que o seu salário não continue a aproximar-se dos salários mais baixos, sob pena de a Administração Pública não conseguir atrair os jovens acabados de formar e ao mesmo tempo manter os trabalhadores mais qualificados.

A maior atualização das remunerações dos trabalhadores públicos deverá traduzir-se na revisão do Acordo Plurianual, assinado na anterior legislatura.

Outras propostas para 2026

Da revisão do acordo ou dos processos negociais que venham a ocorrer no ano de 2026, deve resultar:

- **A atualização dos subsídios de refeição**, acompanhando a evolução ascendente dos preços da classe "restaurantes e hotéis" (tendo estes preços aumentado, em média, 5,9% em termos homólogos no 1º semestre de 2025, que compara com 4,8% no ano de 2024). Considerando o desfasamento face aos valores praticados, em 2026, deverá ser atualizado para €12.
- **Compensação equitativa** para as restantes carreiras da Administração Pública do crédito de **9A4M2D**, como reconhecido pela UTAO no seu Relatório, nº 8/2024, de 16 de junho, «*Contagem de tempo de Serviço em falta para efeitos remuneratórios: docentes e demais carreiras das Administrações Públicas*» (vd. Ponto 5.1, pg. 46).
- **Prosseguir na revisão do SIADAP** com a eliminação do sistema de quotas;
- **Reforço da contratação coletiva**, em especial na Administração Local, como forma de garantir os direitos dos trabalhadores;
- Concretizar o compromisso já assumido no acordo vigente de **atualização das ajudas de custo** para valores que acompanhem o aumento dos preços dos combustíveis e da hotelaria;
- **Atualização da taxa do desconto para a ADSE**, dos atuais 3,5% da remuneração base para 2,5%, descontada 12 meses.

- Reposição de **três dias de férias**;
- **Valorizar e incrementar o teletrabalho** na Administração Pública;
- Tornar efetivamente obrigatória na Administração Pública a aplicação dos **serviços de segurança e saúde no trabalho**;
- Fomentar formas de **conciliação da vida profissional com a pessoal**;
- **Regulamentação da Pré-reforma**.

V - Desaceleração significativa das Pensões em 2026, com ligeiro ganho do poder de compra para os níveis mais baixos

Os aumentos das pensões em 2025 ⁽³⁾ incluíram os valores atualizados consoante a fórmula legal e o adicional de 1,25% até 3 IAS (até € 1 568) conforme o art.º 62º da Lei do OE-2025 e variaram entre:

- 3,85% até 2 IAS;
- 3,35% para pensões situadas acima de 2 IAS e até 3 IAS;
- 2,1% para valores acima de 3 IAS até 6 IAS;
1,85% para valores acima de 6 IAS até 12 IAS.

Se se considerar que a taxa de inflação seja de 2,1% em 2025 (média prevista pelas diferentes Instituições da Tabela 1) as pensões mais baixas (até aos 3 IAS) e que representam a maioria dos pensionistas beneficiarão de um ganho real, de 1,75% e 1,25%, respetivamente (2 primeiros níveis da Tabela 2). Os restantes pensionistas não apresentam qualquer ganho do poder de compra.

Tabela 2 - Pensões em 2025 (IAS = € 522,50)

Fórmula + Adicional de 1,25% até 3 IAS	Valor mensal da pensão	VH nominal
Até 2 IAS	até € 1.045,00	3,85%
> 2 IAS até 3 IAS	> € 1.045,00 até € 1.567,50	3,35%
> 3 IAS até 6 IAS	> € 1 567,50 até € 3 135,00	2,1%
> 6 IAS até 12 IAS	>€ 3.135,00 até € 6.270,00	1,85%
> 12 IAS	>€ 6.270,00	0,0%

Para além disso, o valor de referência do Complemento solidário para Idosos (CSI) e que beneficia sobretudo as pensões mais baixas foi atualizado para 630€ mensais em 2025 (550€ e 600€, respetivamente, no final de 2023 e 2024) e a reformulação das regras de atribuição desta prestação social em meados de 2024 (exclusão do rendimento dos filhos e a concessão de medicamentos gratuitos com receita médica) atingiu um elevado número de beneficiários (221.328 em abril de 2025). O objetivo é que esta prestação aumente gradualmente para atingir 870€ no final desta legislatura (2029).

Após o aumento do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em 2,6% em 2025, para 522,50€⁽⁴⁾, este deve desacelerar para 533,73€ em 2026 (+2,15%) de acordo com as simulações baseadas na fórmula legal de atualização das pensões⁽⁵⁾ (Legenda da Tabela 3).

Os cálculos baseados na fórmula legal de atualização das pensões e sem incluir qualquer adicional extraordinário, as pensões irão variar globalmente entre um crescimento de 2,15% e 1,4% em 2026, continuando a não ter qualquer atualização os reformados com uma pensão superior a 6.270,01€ (Tabela 3).

Tabela 3 – Simulações do Aumento das Pensões para 2026 (IAS = € 533,73)

Fórmula	Valor mensal da pensão	VH nominal
Até 2 IAS	até € 1.067,47	2,15%
> 2 IAS até 6 IAS	> € 1.067,47 até € 3.202,41	1,65%
> 6 IAS até 12 IAS	> € 3 202,41 até € 6 270,01	1,4%
> 12 IAS	>€ 6.270,01	0,0%

Nota: Os valores calculados para o aumento das pensões baseiam-se na taxa de inflação média anual, excluindo a habitação do mês de junho de 2025 (2,15%) e numa estimativa da variação média do PIB dos 2 últimos anos, no ano terminado no 3º trimestre de 2025 (inferior a 2%). Estes valores terão que ser confirmados em finais de 2025.

Se se considerar que a taxa de inflação em Portugal venha a ser de 2% em 2026 (média das Instituições da Tabela 1) só as pensões mais baixas, até 2 IAS (até 1.067€) é que não terão qualquer perda do poder de compra.

A idade legal da reforma sem penalização vai aumentar para 66 anos e 9 meses em 2026, um máximo histórico (66 anos e 7 meses em 2025) devido ao crescimento da esperança de vida aos 65 anos de idade, em 20,02 anos, no triénio 2022 -2024, para 85,02 anos de idade, e recuperado após a redução durante a pandemia de COVID-19. No caso de se proceder à revisão do regime de reforma antecipada, **sugere-se atenuar o corte do fator de sustentabilidade que se aplica ao cálculo da pensão (de 16,93% em 2025); até porque este tenderá a ser mais acentuado em 2026.**

Para além de ser essencial regulamentar o regime de pré-reforma dos trabalhadores em funções públicas (criado em 2019).

Assim, em 2026 deverá prever-se:

- Atualização das pensões em, pelo menos, 6,4%, acompanhando o proposto para os trabalhadores públicos;
- Regras menos penalizadoras para carreiras contributivas longas sem a idade legal para a aposentação;
- Despenalização das reformas antecipadas através do corte do fator de sustentabilidade.

VI – Medidas fiscais para 2026

Durante os anos de 2024 e 2025, algumas medidas foram introduzidas em termos de IRS para aliviar a elevada carga fiscal sobre o trabalho da classe média, nomeadamente.

De acordo com a fórmula de cálculo de atualização dos escalões do IRS (artº 68º-B do Código do IRS)⁽⁶⁾ os valores que compõem a fórmula só

estarão disponíveis em setembro de 2025. Dos valores conhecidos no 2º trimestre de 2025, a atualização dos escalões do IRS seria cerca de 3,6% em 2026 (superior ao valor da taxa de inflação prevista) tal como sucedeu em 2025; embora se tenha de aguardar pelos valores que serão publicados no 3º trimestre.

Pela Lei n.º 55-A/2025 de 22 de julho, foram atualizados os 9 escalões do IRS aprovada no OE-2025 foi de 4,62%.

Pela Lei n.º 55-A/2025 de 22 de julho, foi provada a alteração à Lei do OE 2025 (artigo 68.º do Código do IRS), no sentido de redução das taxas dos 8 primeiros escalões do IRS, que não tinham sido alteradas face a 2024. A aprovação destas novas taxas anuais para 2025 reflete-se em novos descontos mensais das novas Tabelas de retenção na fonte para os rendimentos dos trabalhadores por conta de outrem e pensionistas. Os efeitos práticos vão reportar-se ao início do ano, à semelhança do que foi feito nos últimos meses de 2024, e permitir a melhoria do rendimento disponível das famílias.

A dedução específica em sede de IRS (equivalente a 8,54*IAS) aumenta para cerca de 4.558€ em 2026 (consoante as simulações feitas para o IAS da Tabela 3) que compara com 4.462€ em 2025, permitindo a obtenção de um rendimento coletável mais baixo e, por isso, pagando menos imposto.

O valor anual de referência do mínimo de existência que permite a isenção do pagamento de IRS do salário mínimo deve subir para 12.880€

em 2026 (14*920€) que compara com 12.180€ em 2025 (14*870€).

Quanto ao aumento da dedução à coleta das rendas de habitação em sede de IRS, apesar de já estar contemplado o valor de 750€ em 2026 (Lei n.º 36/2024, de 7 de agosto), sugere-se que esta aumente para 800€ já em 2026 (700€ em 2025), antecipando o valor previsto para 2027, devido à subida dos preços das novas rendas de habitação.

Ainda com impacto fiscal, é importante o aumento do IAS para valores próximo do salário mínimo nacional, que se refletirá em todas as famílias necessitadas.

Notas:

¹ Os preços de habitação aceleraram significativamente no 1º trimestre de 2025, para 16,3% em termos homólogos (o valor mais elevado da série estatística, isto é, desde o 1º trimestre de 2010). De entre os 26 países da UE (não disponíveis para a Grécia), Portugal foi o que registou o crescimento mais elevado.

² Valor previsto no Acordo do Conselho Económico e Social (CES) de 1 de outubro de 2024.

³ Portaria n.º 372-B/2024, de 31 de dezembro.

⁴ Portaria n.º 6-B/2025, de 6 de janeiro.

⁵ Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e Lei OE-2017.

⁶ Fórmula de cálculo = $(1 + \text{taxa de variação do deflator do PIB}) * (1 + \text{taxa de variação de produtividade})$ com base nos dados publicados pelo INE no 3º trimestre do ano anterior à entrada em vigor da Lei do OE.

ATUALIZE OS SEUS DADOS PESSOAIS

UTILIZE O FORMULÁRIO DO STE EM

www.ste.pt ou através

do email ste@ste.pt



Visto na imprensa em julho e agosto

A REFORMA DO ESTADO

Reforma do Estado tem nova comissão para criar leis e vigiar ação do Governo

Com a criação de um ministério para responder ao desígnio de reformar o Estado, o Parlamento fez também nascer uma nova comissão permanente para acompanhar o trabalho feito pelo ministro adjunto Gonçalo Matias. A comissão da Reforma do Estado e do Poder Local é presidida pelo PSD e inicia trabalhos com a discussão e aprovação de um requerimento do Chega sobre a desagregação das freguesias.

<https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/reforma-do-estado-tem-nova-comissao-para-criar-leis-e-vigiar-acao-do-governo/>



Governo avança com aumentos salariais de 6,1% para mais de 107 mil trabalhadores do privado com retroativos a março. Veja a tabela

Referencial está em linha com a atualização do ordenado mínimo e determina subidas de até 79 euros para administrativos sem contratação coletiva. Subsídio de refeição mantém-se congelado nos 6,39€.

https://eco.sapo.pt/2025/07/02/governo-avanca-com-aumentos-salariais-de-61-para-mais-de-107-mil-trabalhadores-do-privado-com-retroativos-a-marco-veja-a-tabela/?utm_source=SAPO_HP&utm_medium=web&utm_campaign=destaques

Municípios vão entregar ao Governo dezenas de propostas para reforma do Estado

<https://www.lusa.pt/national/article/2025-07-01/45247560/munic%C3%A9prios-v%C3%A3o-entregar-ao-governo-dezenas-de-propostas-para-reforma-do-estado>

A REFORMA DO ESTADO

Ministro Gonçalo Matias considera burocracia um "obstáculo silencioso ao progresso"

Ministro da Reforma do Estado diz que a aposta vai centrar-se na "simplificação, digitalização, articulação e responsabilização". Máquina pública não pode ser labirinto onde se perde tempo e recursos"

<https://eco.sapo.pt/2025/07/02/ministro-goncalo-matias-considera-burocracia-um-obstaculo-silencioso-ao-progresso/>



Patrões querem explicações sobre mudanças à imigração e sindicatos à greve

O primeiro-ministro preside esta quarta-feira à primeira reunião de concertação social do novo Governo, com uma agenda que permite falar de tudo e não concluir nada. Primeiras decisões do Governo já alimentam diferentes preocupações.

Governo volta a sentar-se à mesa com sindicatos da função pública na sexta-feira

O Governo indica que a reunião tem como intuito acompanhar e monitorizar o acordo plurianual 2025-2028 de valorização dos trabalhadores da administração pública em vigor.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/02/governo-volta-a-sentar-se-a-mesa-com-sindicatos-da-funcao-publica-na-sexta-feira/>

A REFORMA DO ESTADO

Reforma administrativa não quer "reduzir o Estado", diz ministro Gonçalo Saraiva Matias

Objetivo do Governo passa por combater burocracia excessiva e simplificar procedimentos dentro do atual "sistema administrativo denso", afirmou o ministro durante a abertura do Fórum de Lisboa.

<https://www.dn.pt/pol%C3%ADtica/reforma-administrativa-n%C3%A3o-quer-reduzir-o-estado-diz-ministro-gon%C3%A7alo-saraiva-matias>



- Saldo da Segurança Social aumenta 16% e supera expectativas do Governo

As contas da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações apresentaram um excedente orçamental acima das previsões do Governo até abril, à boleia do aumento das contribuições e das quotizações.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/03/saldo-da-seguranca-social-aumenta-16-e-supera-expectativas-do-governo/>



- Finanças abrem inspeção a atrasos na progressão da Função Pública, segundo STE e Fesap

Está a decorrer uma auditoria na aplicação do sistema de avaliação na Administração Central. Revisão das carreiras de administrador hospitalar e de técnico superior de saúde avançam já.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/04/financas-abrem-inspecao-a-atrasos-na-progressao-da-funcao-publica/>



- Crescimento económico em risco por falta de trabalhadores, alerta OCDE

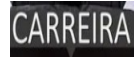
Escassez de trabalhadores é ameaça ao crescimento se não se fizer nada, avisa OCDE. E em Portugal, voltar a um saldo migratório nulo retira 0,06 pontos à taxa anual de crescimento per capita.

<https://www.publico.pt/2025/07/09/economia/noticia/crescimento-economico-risco-falta-trabalhadores-alerta-ocde-2139660>



- Em 2050, Portugal estará entre os países onde pensões vão consumir mais receita

<https://www.publico.pt/2025/07/08/economia/noticia/2050-portugal-estara-paises-onde-pensoes-vao-consumir-receita-2139390>



- Governo cria carreira especial na Função Pública para as conservatórias e dá aumentos salariais de 160 euros até 2027

Proposta, ainda em negociação, prevê, para este ano, uma valorização dos trabalhadores dos registos e notariado em cerca de 54 euros e a atribuição de um abono por falhas com retroativos a julho.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/09/governo-cria-carreira-especial-na-funcao-publica-para-as-conservatorias-e-da-aumentos-salariais-de-160-euros-ate-2027/>



- Salários reais em Portugal já superaram rombo da crise da inflação

Portugal viu salário médio aumentar 1,8% entre o primeiro trimestre de 2021 e o mesmo período de 2025. É um dos países da OCDE onde vencimento está acima do período pré-crise da inflação.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/09/salarios-reais-em-portugal-ja-superaram-rombo-da-crise-da-inflacao/>



- Deputados chamam ministra, sindicatos e patrões sobre revisão da lei da greve

Requerimento do Chega para audição da ministra do Trabalho e dos parceiros sociais sobre revisão da lei da greve defendida pelo Governo foi aprovada.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/09/deputados-chamam-ministra-sindicatos-e-patroes-sobre-revisao-da-lei-da-greve/>



- Reforma de Estado é risco assumido por Luís Montenegro

O primeiro-ministro referiu que vão começar a simplificar procedimentos, eliminando fases que hoje constituem empecilhos ao processo decisório, com maior rigor, transparência e responsabilização, o que também vai pressupor menos controlo prévio.

<https://www.jornaldenegocios.pt/negocios-iniciativas/detalhe/reforma-de-estado-e-risco-assumido-por-luis-montenegro>



- Governo cria carreira de reinserção social na Função Pública e acena com aumentos até 280 euros

Proposta do Executivo prevê, para este ano, uma valorização dos trabalhadores entre 35 e 169 euros, consoante a categoria profissional, e a atribuição de um suplemento e risco de 185 euros mensais.

<https://eco.sapo.pt/2025/07/11/governo-cria-carreira-de-reinsercao-social-na-funcao-publica-e-acena-com-aumentos-ate-280-euros/>



- Revisão da Lei da Greve? Ministra, sindicatos e CIP chamados à AR

A ministra do Trabalho, a CGTP, a UGT e a CIP -- Confederação Empresarial de Portugal vão ser chamadas ao parlamento para audições sobre a revisão da Lei da Greve que o Governo defende, após requerimento do Chega, hoje aprovado.

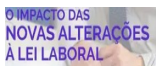
<https://www.noticiasaminuto.com/politica/2819222/revisao-da-lei-da-greve-ministra-sindicatos-e-cip-chamados-a-ar>



- Salários brutos até €1136 sem retenção na fonte em agosto e setembro: veja aqui as tabelas de retenção do IRS de verão

Os contribuintes que auferirem até €1136 brutos mensais estarão isentos, em agosto e setembro, de retenção na fonte, e poderão esperar um salário líquido maior nesses dois meses. Os escalões mais baixos serão os mais beneficiados pela decisão do Governo em retroagir a descida do IRS, aprovada este mês, a janeiro. Veja aqui as tabelas especiais

<https://expresso.pt/economia/impostos/2025-07-22-salarios-brutos-ate-1136-sem-retencao-na-fonte-em-agosto-e-setembro-veja-aqui-as-tabelas-de-retencao-do-irs-de-verao-2f2ec362>



- Governo discute alterações à lei laboral com patrões e sindicatos

Proposta do Governo inclui a possibilidade de comprar dias extra de férias, com a perda de salário, mas sem impacto na carreira contributiva

ou subsídios, o alargamento dos serviços mínimos em dias de greve ou ainda clarificações ao regime de teletrabalho.

<https://sicnoticias.pt/pais/2025-07-24-governo-discute-alteracoes-a-lei-laboral-com-patroes-e-sindicatos--1723f2c8>



- Foram contratados pelo "Projeto Carreira Certa" e estão precários: trabalhadores da Segurança Social pedem regularização do vínculo

Cerca de 200 funcionários foram contratados entre 2018 e 2022 no âmbito do PRR. Recentemente receberam uma proposta para a prorrogação do vínculo, que se mantém precário. Querem passar a ser quadros do Instituto de Segurança Social

<https://expresso.pt/economia/trabalho/2025-07-23-foram-contratados-pelo-projeto-carreira-certa-e-estao-precarios-trabalhadores-da-seguranca-social-pedem-regularizacao-do-vinculo-2b24d0d3>



- Governo quer alargar serviços mínimos das greves a creches e lares e permitir compra de até dois dias de férias

Proposta prevê ainda compra dois dias de férias em troca de redução de salário, reposição do banco de horas individual, fim dos limites ao outsourcing e alargamento dos prazos dos contratos a termo.

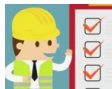
<https://eco.sapo.pt/2025/07/24/governo-quer-alargar-servicos-minimos-das-greves-a-creches-e-lares-e-permitir-compra-de-ate-dois-dias-de-ferias/>



- Uma reforma do Estado que começou na Educação e que promete mexer "onde nunca se mexeu"

O Ministério da Educação deu o tiro de partida que se pretende estender a todos os ministérios de reorganização das estruturas. A reforma do Estado está iniciada, garante o Governo.

<https://observador.pt/especiais/uma-reforma-do-estado-que-comecou-na-educacao-e-que-promete-mexer-onde-nunca-se-mexeu/>



- Inspeção ao acelerador de carreiras no Estado abrange 240 mil trabalhadores

Auditoria das Finanças, que decorre do acordo plurianual, deverá ficar concluída no final do ano. Em causa está a medida que permite progredir mais rápido a quem teve a carreira congelada.

<https://eco.sapo.pt/2025/08/05/inspecao-ao-acelerador-de-carreiras-no-estado-abrange-240-mil-trabalhadores/>



- A reforma do Estado em pequenas lições do passado

Organização, procedimentos e regras estão interligados numa bem-sucedida reforma do Estado que tem de envolver as pessoas. Há lições do passado a aprender.

<https://observador.pt/opiniao/a-reforma-do-estado-em-pequenas-licoes-do-passado/>



- Lei laboral: Montenegro espera "proposta o mais consensual possível" com parceiros sociais

Primeiro-ministro assumiu que lei laboral está ainda em fase de discussão entre os parceiros sociais. Montenegro assegurou ainda não desistir da lei dos estrangeiros.

<https://www.publico.pt/2025/08/08/politica/noticia/lei-laboral-montenegro-espera-proposta-consensual-possivel-parceiros-sociais-2143327>



- Reforma na Educação: Governo diz que há "centenas" de professores que poderão voltar às escolas

Há 500 professores entre os 2000 funcionários que trabalham nos serviços administrativos do Ministério da Educação. Diplomas sobre mudanças no superior e na ciência serão aprovados ainda no Verão.

<https://www.publico.pt/2025/08/07/sociedade/noticia/reforma-educacao-governo-ha-centenas-professores-poderao-voltar-escolas-2143261>



- Governo prepara novos aumentos

salariais na Função Pública para 2026

Acordo previa uma atualização de 56,58 euros ou de 2,15% para o próximo ano, mas as Finanças estão já a trabalhar numa revisão em alta tendo em conta o novo horizonte da legislatura, até 2029.

https://eco.sapo.pt/2025/09/01/governo-prepara-novos-aumentos-salariais-na-funcao-publica-para-2026/?utm_source=SAPO_HP&utm_medium=web&utm_campaign=destaques



- IL quer "despedir quem está a mais" na Função Pública e extinguir empresas públicas sem contas

Esta não é a primeira vez que a IL defende cortes na estrutura do Estado, tendo defendido em convenções uma intervenção radical inspirada no Presidente argentino Javier Milei

<https://expresso.pt/politica/partidos/2025-08-31-il-quer-despedir-quem-esta-a-mais-na-funcao-publica-e-extinguir-empresas-publicas-sem-contas-ffbfda87>



- Nunca tivemos tantos funcionários públicos, mas serviços falham. Porquê?

Pedro Martins aponta duas causas: "A diferença entre o número de funcionários e o número de pessoas que estão efetivamente nos serviços" e a existência de um "desequilíbrio regional".

<https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/nunca-tivemos-tantos-funcionarios-publicos-mas-servicos-falham-porque>



- Governo dá prémios de desempenho a funcionários públicos da nova agência para a educação

A partir de 1 de janeiro de 2026, os técnicos superiores da estrutura que vai agregar três entidades terão um sistema de incentivos que será regulado por diploma a aprovar até final do ano.

<https://eco.sapo.pt/2025/08/28/governo-da-premios-de-desempenho-a-funcionarios-publicos-da-nova-agencia-para-a-educacao/>



LEGISLAÇÃO - JULHO E AGOSTO 2025

LEGISLAÇÃO JULHO

Resolução da Assembleia da República n.º 135/2025, de 21 de julho

Assembleia da República

Composição da Comissão Permanente da XVII Legislatura.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2025, de 3 de julho

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XXV Governo Constitucional.

Decreto n.º 8/2025, de 14 de julho

Presidência do Conselho de Ministros

Fixa a data para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 86-A/2025, de 18 de julho

Presidência do Conselho de Ministros

Cria um suplemento extraordinário de pensões.

Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional.

Decreto-Lei n.º 88/2025, de 30 de julho

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à inclusão da Caixa Geral de Aposentações, IP, no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2025, de 6 de maio, ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Lei n.º 55-A/2025, de 22 de julho

Assembleia da República

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Lei n.º 55-C/2025, de 22 de julho

Assembleia da República

Cria a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, na Polícia de Segurança Pública.

Lei n.º 56/2025, de 24 de julho

Assembleia da República

Altera as disposições do Código de Processo Civil relativas à distribuição de processos.

Portaria n.º 264/2025/1, de 8 de julho

Infraestruturas e Habitação

Segunda alteração à Portaria n.º 451/2023, de 22 de dezembro, que regulamenta as características e normas de identificação dos veículos utilizados no transporte de passageiros em táxi.

Portaria n.º 265/2025/1, de 11 de julho

Infraestruturas e Habitação

Procede à terceira alteração à Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, que revê o regime de habitação de custos controlados.

Portaria n.º 274/2025/1, de 31 de julho

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Regulamenta a prova de vida, no âmbito nacional, a ser realizada pelos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de segurança social, residentes no estrangeiro.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025/M, de 2 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025/M, de 8 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Relatório e a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2023.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 5/2025/M, de 8 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2023.

Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Retifica o [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M](#), de 2 de julho, que «Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025».

Declaração n.º 1/2025/M/1, de 11 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Publicação de mapas da conta de 2023 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2025/M, de 16 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei — pela representação das Regiões Autóno-

mas nas estruturas que regulam as qualificações e as certificações das entidades formadoras e das aprendizagens — altera o [Decreto-Lei n.º 396/2007](#), de 31 de dezembro, e o [Decreto-Lei n.º 36/2012](#), de 15 de fevereiro.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2025/M, de 23 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional o lançamento de uma campanha de prevenção rodoviária.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 9/2025/M, de 23 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Designa o presidente e vice-presidente do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira eleitos pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 10/2025/M, de 31 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei — pela majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas, através da segunda alteração à [Lei n.º 4/2007](#), de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 11/2025/M, de 31 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei que estabelece um regime específico que adapta a idade de acesso à pensão de velhice para

os residentes na Região Autónoma da Madeira, alterando o [Decreto-Lei n.º 187/2007](#), de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, e o [Decreto-Lei n.º 498/72](#), de 9 de dezembro, que aprovou o Estatuto da Aposentação.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 12/2025/M, de 31 de julho

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei sobre a atribuição do subsídio de insularidade aos trabalhadores da administração central em exercício de funções na Região Autónoma da Madeira.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 8/2025, de 9 e julho

Supremo Tribunal Administrativo

Acórdão do STA de 28 de Maio de 2025, no Processo n.º 78/22.6BALS Pleno da 2.ª -Secção. Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Perante a desaplicação de norma legal com fundamento na sua desconformidade com o Direito da União Europeia, e perante a inerente anulação das retenções na fonte indevidas, por decisão judicial transitada em julgado, a consequente obrigação da AT de reconstituição da situação ex ante impõe, não apenas a restituição dos montantes indevidamente pagos a título de imposto retido, mas também o pagamento de juros indemnizatórios, computados desde a data do indeferimento, expresso ou tácito, do meio impugnatório administrativo intentado contra as retenções na fonte indevidas até à data do processamento da respectiva nota de crédito».

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, de 10 de julho

Tribunal Constitucional

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime Que Cria o

Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, contido no anexo VI da [Lei n.º 27-A/2020](#), de 24 de julho.

LEGISLAÇÃO AGOSTO

Declaração n.º 9/2025/1, de 4 de agosto

Assembleia da República

Designações para a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2025, de 4 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Designa a presidente da comissão diretiva da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2025, de 12 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as linhas orientadoras da Reforma dos Ministérios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2025, de 12 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa relativa ao apoio financeiro decorrente da celebração de contratos-programa, no âmbito das ofertas formativas do ensino profissional, para o ciclo de formação de 2025 a 2028.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2025, de 13 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização de despesa com a aquisição de serviços de fornecimento de refeições nos refeitórios dos Serviços Sociais da Administração Pública para os anos de 2026 a 2028.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2025, de 14 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Designa os membros do conselho de administração do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Decreto-Lei n.º 95/2025, de 14 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Regulamenta a [Lei n.º 51/2012](#), de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, restringindo a utilização de dispositivos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet no espaço escolar pelos alunos do 1.º e do 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 96/2025, de 21 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Reestrutura a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, IP (antiga Agência para a Modernização Administrativa, IP).

Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece as tarifas, rendimentos tarifários e demais valores a cobrar nos termos dos contratos de concessão no âmbito de vários sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2025.

Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.

Portaria n.º 279/2025/1, de 7 de agosto

Negócios Estrangeiros e Finanças

Aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral de Direito Europeu e Internacional (DGDEI) e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Portaria n.º 280/2025/1, de 7 de agosto

Finanças e Saúde

Estabelece o regime de comparticipação do Estado aplicável aos tratamentos termais prescritos no Serviço Nacional de Saúde.

Portaria n.º 287/2025/1, de 14 de agosto

Saúde

Estabelece o modelo de funcionamento da Campanha de Vacinação Sazonal do Outono-Inverno de 2025-2026 contra a gripe e contra a COVID-19 em farmácias de oficina.

Portaria n.º 287-A/2025/1, de 14 de agosto

Finanças e Justiça

Altera a [Portaria n.º 185/2024/1](#), de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 14/2025/A, de 1 de agosto

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional a criação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2025/A, de 1 de agosto

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Auditoria ao cumprimento do plano de reestruturação e às contas do Grupo Sata entre 2020 e 2024.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2025/A, de 1 de agosto

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais.

Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2025/A, de 24 de agosto

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Segunda alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A](#), de 3 de setembro, alterado e republicado pelo [Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2023/A](#), de 23 de novembro, que estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores).

Decreto Legislativo Regional n.º 4/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Altera o [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M](#), de 15 de janeiro, que cria o Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Procede à primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M](#), de 4 de dezembro, que cria o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, e à quinta alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/M](#), de 19 de agosto, que aplica à Região Autónoma da Madeira o [Decreto-Lei n.º 170/2009](#), de 3 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de inspeção, procedendo à transição dos trabalhadores integrados nos corpos e carreiras de regime especial das inspeções-gerais.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 13/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Pela aplicação do mecanismo de recuperação do valor equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado, no âmbito dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência, realizados pelas instituições particulares de solidariedade social da Região Autónoma da Madeira.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 14/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Gestão dos fundos europeus para as Regiões Ultraperiféricas.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 15/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Apresenta à Assembleia da República a proposta de lei sobre a redução do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e isenção de imposto municipal sobre os imóveis (IMI) na primeira habitação própria e permanente e atribuição de benefícios fiscais para vendedores de imóveis destinados a primeira habitação própria e permanente.

Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova a orgânica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura do Governo Regional da Madeira.

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2025/M, de 20 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova a orgânica da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.

Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

CULTURA E LAZER



**SINDICATO DOS
QUADROS TÉCNICOS DO
ESTADO E ENTIDADES
COM FINS PÚBLICOS**

Lisboa - Sede
Campo Grande, 382 C
3ºD
1700-097 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-20:00
Sec. Regional do Porto
R. Fernandes Tomás, 424,
5.º andar - Sala 12
4000-210 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel./Fax: 266 744 771
evora@ste.pt
Sec. Regional do Algarve
Tel. Móvel:
925494067/925494065
algarve@ste.pt
Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalves, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo
Tel./Fax: 295 217 079
acores@ste.pt
Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

**Diretora
Rosa Sousa**

Periodicidade: Mensal



Fonte: <https://www.bnportugal.gov.pt/>

PROTOCOLOS

LUGAR AO SOL - TURISMO PROMOCIONAL

Lugar ao Sol



Campanha de Natal – Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 52,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha

Ver ou comprar

Contactos: Largo Alexandre Jorge, 5 - 2530-728 Santa Bárbara (LNH)

Tel. 261 422 363 | Tlm. 965 635 000

www.lugaraosol.pt